



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

LEI Nº. 2116/, de 11 de dezembro 2006.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 DO MUNICÍPIO DE
SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral desse Município para o exercício financeiro de 2007 no valor de R\$ 42.803.557 (*Quarenta e dois milhões, oitocentos e três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais*).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I - RECEITAS CORRENTES	R\$	45.495.127
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	2.504.000
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	120.000
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$	2.218.000
1.4 - RECEITA INDUSTRIAL	R\$	40.218.127
1.5 - RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	435.000
1.6 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	
1.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.882.500
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	
2.2 - ALIENAÇÕES DE BENS	R\$	
2.3 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉTIMOS	R\$	
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	1.882.500
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$ (-)	4.574.070
TOTAL DA RECEITA	R\$	42.803.557

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos desta Lei, conforme discriminação abaixo:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

I - DESPESA POR ORGÃOS DE GOVERNO

1 - PODER LEGISLATIVO	
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL	
2 - PODER EXECUTIVO	
1 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.600.000
2 - GERÊNCIA DA CIDADE	
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.125.617
4 - PROCURADORIA JURÍDICA	R\$ 46.200
5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	R\$ 568.000
6 - SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 89.000
7 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	R\$ 6.049.500
8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 3.586.213
9 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	R\$ 3.482.000
10 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 166.000
11 - SECRETARIA DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE	R\$ 2.160.000
12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 234.500
13 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.268.020
14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA	R\$ 18.634.507
15 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 1.440.000
	R\$ 260.000
	R\$ 80.000
SUB TOTAL	R\$ 42.789.557
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 14.000
TOTAL DA DESPESA	R\$ 42.803.557

II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	R\$ 1.600.000
02 - JUDICIÁRIO	R\$ 1.661.508
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.732.317
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 614.000
10 - SAÚDE	R\$ 21.902.527
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 6.155.500
13 - CULTURA	R\$ 358.000
15 - URBANISMO	R\$ 2.112.000
16 - HABITAÇÃO	R\$ 210.000
17 - SANEAMENTO	R\$ 461.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 2.166.000
20 - AGRICULTURA	R\$ 193.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 11.000
24 - COMUNICAÇÕES	R\$ 10.000
25 - ENERGIA	R\$ 53.000
26 - TRANSPORTE	R\$ 58.000
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 491.705
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB TOTAL	R\$ 42.789.557
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 14.000
TOTAL DA DESPESA	R\$ 42.803.557

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

[Handwritten signature]



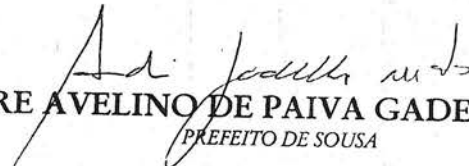
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

I - abrir Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento, bem assim, para operação de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento da receita prevista, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º - Para atender a abertura de créditos suplementares, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II, III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de SOUSA, Estado da Paraíba, 11 de Dezembro de 2006.


ANDRE AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO
PREFEITO DE SOUSA